

Ano 2010, Edição n.º 2145 - Crato (CE), Sexta-feira 04 de Junho de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2145 - Crato (CE), Sexta-feira 04 de Junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206009/2010-GP CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse do município junto as secretarias de governo, em Fortaleza/CE. Nome: Elisiane Maria Rodrigues de Deus Gomes. CPF: 415.222.903-97 Cargo: Gerente de Núcleo Lotação: Secretaria de Ação Social Destino: Fortaleza/CE Período: 07 à 09/06/10 Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 03(três) Total Concedido: R\$ 360,00 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, a título de adiantamento, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento antecipado em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106001/2010 - GP CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, ARIDANIO AZEVEDO DE ARAÊJO, do cargo de Instrutor de Esporte, lotado na Secretaria de Educação deste Município. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato/CE.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106002/2010. CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, economicidade e eficiência, e a responsabilidade que toda Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de natureza grave praticados por servidor que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo, dispensando, assim, a Sindicância, garantindo a devida justiça. CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade, através do Requisição Ministerial Nº 018/2010 da 3ª Promotoria de Justiça de Crato e documento escrito em forma de abaixo-assinado, sobre possíveis condutas indisciplinadas praticadas pela servidora municipal FERNANDA PAIVA BARRETO, na função de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, tratar-se de infrações cometidas em prejuízo ao exercício da função. CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade, trata-se das seguintes condutas: mau atendimento aos usuários, com negligência, exclusão do atendimento dos usuários, ausência reiterada do posto de saúde, descumprimento da jornada de trabalho, dentre outras cometidas, supostamente, pela servidora retro mencionada no exercício da função, nas dependências do Posto de Saúde Sinobilina Peixoto, conforme descreve documentos anexos. CONSIDERANDO que tais atitudes constituem, em tese, faltas disciplinares graves e puníveis nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Crato. CONSIDERANDO a Portaria Nº 2901001/2010, de 29 de janeiro de 2010, que nomeia os membros da Comissão Permanente para instaurar PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. R E S O L V E: Artigo 1º - Instituir o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos da comissão mencionada, e prorrogável por igual período, a contar da data do recebimento desta Portaria pela comissão processante, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas pela servidora pública municipal, FERNANDA PAIVA BARRETO, investida na função de médica do Programa de Saúde da Família - PSF desta municipalidade. Artigo 2º - Durante o período dos trabalhos da Comissão, os quais deverão ser respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa em favor da servidora processada, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades à autoridade competente, conforme for o caso. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de junho de 2010. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. Prefeito do Crato/CE.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106003/2010-GP CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ HELDES GONÇALVES MARTINS, lotado no

Departamento Municipal de Transito deste Município, inscrito no CPF nº 744847023-04, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0202.04.122.0002.003-3.3.90.36.00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106004/2010-GP
CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, NORMA AIRES PEIXOTO CPF: 115.973.212-20, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0203 04 122 0002 2.004/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106005/2010-GP
CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALINE BATISTA BELÉM CPF: 034.364.073-21, lotada na Ouvidoria Geral deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0203 04 122 0002 2.004/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106006/2010-GP
CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer pesquisa junto a Escritório de Advocacia em Fortaleza/CE, com a finalidade de adquirir conhecimento sobre Regime Próprio de Previdência Social e, ainda, resolver pendências em processos judiciais de interesse municipal no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Nome: CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA CPF: 545.660.613-54

Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE Período: 01, 02 e 04/06/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106007/2010.

CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, economicidade e eficiência, e a responsabilidade que toda Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de natureza grave praticados por servidor que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo, dispensando, assim, a Sindicância, garantindo a devida justiça.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade, através do Ofício Nº 0091903/2010 da Secretaria de Saúde deste Município e do Ofício Nº 10 da Coordenadoria de Unidade da mesma secretaria, sobre possíveis condutas indisciplinadas praticadas pelo servidor municipal FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, na função de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Saúde, tratar-se de infrações cometidas em prejuízo ao exercício da função.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade, trata-se das seguintes condutas: difícil relacionamento inter-pessoal com os outros servidores, assédio à funcionária, indisciplinada e desobediência aos seus superiores, apresenta-se alcoolizado no exercício da função, faltas essas cometidas, supostamente, pelo servidor retro mencionado no exercício da função, conforme descreve documentos anexos.

CONSIDERANDO que tais atitudes constituem, em tese, faltas disciplinares graves e puníveis nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Crato.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2901001/2010, de 29 de janeiro de 2010, que nomeia os membros da Comissão Permanente para instaurar PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos da comissão mencionada, e prorrogável por igual período, a contar da data do recebimento desta Portaria pela comissão processante, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas pelo servidor público municipal, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, investido na função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Artigo 2º - Durante o período dos trabalhos da Comissão, os quais deverão ser respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa em favor da servidora processada, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades à autoridade competente, conforme for o caso.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de junho de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito do Crato/CE.

PORTARIA

PORTARIA 0106008/2010-GP

CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR VALDENIRA ALVES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 289.861.563-34, lotada na Procuradoria Geral do Município deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0203 04 122 0002 2.004/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206009/2010-GP

CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse do município junto as secretarias de governo, em Fortaleza/CE.

Nome: Elisiane Maria Rodrigues de Deus Gomes. CPF: 415.222.903-97

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza/CE Período: 07 à 09/06/10

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 360,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, a título de adiantamento, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento antecipado em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

SECRETARIA DE SAUDE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0106001/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010 O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - DESIGNAR ELIZANGELA DE GOUVEIA, portadora de CPF nº 039.541.514 - 48, Coordenadora Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial CAPS, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), para custear pequenas despesas desta unidade de saúde. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0401-10.122.0002.2.026-3390.36.00 Art. 2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondentes se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal nº 1.525/94.Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 01 de Junho de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106002/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - DESIGNAR MARIA JOSENEUSA CORREIA URSULINO, CPF: 194.765.663 - 53, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para custear pequenas despesas e manutenção de veículos, lotados na Secretaria de Saúde. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 - 10.122.0002.2.026 - 3390.36.00.Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 01 de Junho de 2010.Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106003/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar da II Jornada de Saúde Mental de Iguatu, em Iguatu - CE.Nome: Elizangela de Gouveia C.P.F: 039.541.514 - 48 Cargo: Coordenadora do CAPS Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Iguatu - CE Período: 09 a 11/06/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 03 (Três) Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 01 de Junho de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106007/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzindo pacientes para realização de consultas e exames, em Fortaleza. Veículo: Ambulância HXL 6246 Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - Ce Período: 02/06/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01 (uma) Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais) Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 01 de Junho de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde